

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 5714

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.946,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	tação							Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	05	01	27	812	0010	2032		3	3	90	39	00	196	300,00
02	80	01	10	301	0012	2052		3	3	90	34	00	288	30.000,00
02	80	01	10	301	0012	2236		3	3	90	36	00	337	400,00
02	80	01	10	303	0012	2190		3	3	90	91	00	417	20.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131		3	3	90	39	00	828	246,00

Total: 50.946,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	05	01	27	812	0010	2031	3	3	50	41	00	189	300,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	30	00	192	246,00
02	80	01	10	122	0012	2049	4	4	90	52	00	275	6.000,00
02	80	01	10	301	0012	2150	3	3	90	39	00	314	4.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	3	90	32	00	325	10.000,00
02	80	01	10	301	0012	2236	3	3	90	39	00	338	400,00
02	80	01	10	305	0012	2058	3	3	90	30	00	433	10.000,00
02	80	01	10	305	0012	2058	3	3	90	36	00	435	500,00
02	80	01	10	305	0012	2058	3	3	90	39	00	436	10.000,00
02	80	01	10	305	0012	2058	4	4	90	52	00	437	9.500,00

Total: 50.946,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo